MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 17
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. ----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ----------

ooxxxoo

ooo

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA ----------

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificadas as faltas das Senhoras Vereadoras **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO** e **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por estas se encontrarem de férias.----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos: ---------

1. Voto de pesar – "José Nunes Morgado, natural de S. Jorge, União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, faleceu no passado dia 09 de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

julho, mas deixou-nos um enorme legado, não só como autarca, mas principalmente como cidadão. ----------
---- Presidente da Junta de Freguesia de Freixianda e vereador na Câmara Municipal de Ourém durante largos anos, José Nunes Morgado lutou muito pela sua terra e pelo seu concelho, deu o melhor de si em prol das suas gentes e foi sempre um exemplo de cidadania. ----------
---- Ilustre fundador do Rancho Folclórico "Lírios do Nabão", conduziu os destinos deste grupo, na qualidade de presidente da direção, ao longo de mais de 25 anos, e manteve-se nos corpos sociais da associação até ao presente.----------
---- Neste momento triste, em que o concelho de Ourem fica significativamente mais pobre, o Município apresenta um voto de pesar à família do Sr. José Nunes Morgado, ao mesmo tempo que endereça, especialmente à viúva e filhos, votos de sinceras condolências."----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.----------

2. Voto de reconhecimento – "***Paulo Vieira*** – No passado dia 17 de julho, o Oureense Paulo Vieira, investigador do Laboratório de Nematologia (NemaLab) do ICAAM da Universidade de Évora (UÉ) foi galardoado com o prémio Syngenta, atribuído pela Society of Nematology dos EUA, juntamente com a companhia Syngenta.----------
---- Este prémio traduz os resultados obtidos na área da investigação, particularmente no estudo da interacção molecular/celular entre nematodes fitoparasitas e os seus hospedeiros, nomeadamente em estudos funcionais de nematodes endoparasitas migratórios. ----------
---- A atribuição deste prémio internacional destaca o percurso de jovens investigadores na área da Nematologia, um ramo da Ciência que estuda o mais numeroso grupo de animais (metazoários) do planeta, animais microscópicos (cerca de 1 mm) de forma alongada fusiforme, e que inclui cerca de 5 000 espécies parasitas das plantas. ----------
---- Pelo feito alcançado é oportuno cumprimentar e felicitar o Investigador natural da freguesia de Fátima, pelo seu mérito e percurso académico, reconhecido através do prémio atribuído, e agradecer o enorme contributo para o prestígio do nome do concelho de Ourém além-fronteiras. ----------
---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao "Paulo Vieira"."----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. ----------

---- O **Senhor Presidente** deu ainda conhecimento das denúncias e do pedido de informação, referentes à construção da pista de ultraleves de Pias Longas, sita em Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, remetidos a este Município pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e bem assim dos respetivos esclarecimentos prestados, através de informação do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade, que passou a ler.---

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------
---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. ----------

ooxxxoo

ooo

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 16 DE JULHO DE 2018 ----------

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: ----------

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.----------

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: ----------

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

PAGAMENTOS ----------

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 12 e 26 de julho em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.405.375,72€: 1780, 2434, 2572, 2603 a 2611, 2613 a 2634, 2636 a 2658, 2660 a 2665, 2668, 2669, 2672 a 2684, 2686, 2691 a 2699, 2701 a 2712, 2714 a 2720, 2722 a 2726, 2728 a 2775, 2777 a 2786, 2790 a 2803, 2805 a 2817, 2820 a 2824, 2825/1, 2825/2, 2826/1, 2826/2, 2826/3, 2826/4, 2826/5, 2827/1, 2827/2, 2827/3, 2827/4, 2827/5, 2827/6, 2828/1, 2828/2, 2828/3, 2828/4, 2828/5, 2828/6, 2828/7, 2828/8, 2828/9, 2828/10, 2829/1, 2829/2, 2829/3, 2829/4, 2830/1, 2830/2, 2830/3, 2830/4, 2830/5, 2830/6, 2830/7, 2830/8, 2831/1, 2831/2, 2831/3, 2831/4, 2831/5, 2831/6, 2832/1, 2832/2, 2832/3, 2832/4, 2832/5, 2833/1, 2833/2, 2833/3, 2833/4, 2833/5, 2834/1, 2834/2, 2834/3, 2834/4, 2834/5, 2834/6, 2834/7, 2835/1, 2835/2, 2835/3, 2835/4, 2835/5, 2836/1, 2836/2, 2836/3, 2837/1, 2837/2, 2837/3, 2837/4, 2837/5, 2837/6, 2838/1, 2838/2, 2838/3, 2838/4, 2839/1, 2839/2, 2840/1, 2841/1, 2841/2, 2841/3, 2841/4, 2841/5, 2842/1, 2842/2, 2842/3, 2842/4, 2842/5, 2842/6, 2843/1, 2843/2, 2843/3, 2844/1, 2844/2, 2844/3, 2844/4, 2845/1, 2845/2, 2845/3, 2846/1, 2846/2, 2846/3, 2846/4, 2846/5, 2846/6, 2848, 2849, 2851 a 2853, 2856 a 2858, 2861, 2862, 2865 a 2868, 2872, 2875, 2880, 2882, 2885 e 2921. --

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

APROVAÇÃO DE ATAS----------

---------- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **15 DE JULHO DE 2019**.---------

---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

ooxxxoo

ooo

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "OURÉM + OPORTUNIDADE" ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.755/2019, do **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a colocar à consideração superior a

implementação do programa indicado em epígrafe, que consiste na criação de estágios de verão, em empresas deste Concelho, para jovens ourienses que frequentem o ensino superior e a propor a definição do seguinte: ----------

- Imagem do programa Ourém + Oportunidade;----------
- Apresentação pública do programa; ----------
- Interlocutores de cada serviço municipal;----------
- Coordenador do programa.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS, O PROGRAMA "**OURÉM + OPORTUNIDADE**"; ----------

SEGUNDO – SOLICITAR À **EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE IMAGEM CORPORATIVA, EVENTOS E PROTOCOLO**, QUE ELABORE PROPOSTA DE IMAGEM DO PROGRAMA APRESENTADO; ----------

TERCEIRO – DESIGNAR COMO COORDENADOR DO PROGRAMA, O **ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**; ----------

QUARTO – INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** E O **SERVIÇO DE TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** DE INICIAREM PROCEDIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CITADO PROGRAMA, PARA O ANO 2020.----------

ooxxxoo

ooo

<u>CLUBE ATLÉTICO OURIENSE</u>----------

= PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO = ----------

---- Através da carta registada sob o 25.369/2019, o **Clube Atlético Ouriense**, sedeado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta Cidade, solicitou o pagamento antecipado da 3.ª tranche referente ao subsídio atribuído no âmbito do *Associativismo 2019*.----------

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho em curso, a propor, face ao fundamento extraordinário apresentado pelo clube, a antecipação, para o corrente mês, do pagamento da 3.ª prestação do citado apoio financeiro. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA 3.ª TRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**, NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO 2019. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROJETO "MELHORIA DA MOBILIDADE: TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO"----------

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 24.108/2019, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 2.174,98€.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou uma informação, datada de 04 do corrente mês, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 12 de junho de 2019.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.----------

ooxxxoo

ooo

P076/2019 – EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA – 1.ª FASE----------

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foi apresentada a **Ata n.º 1** (registo n.º 31.392/2019), datada de 19 de julho em curso, do Júri designado para o efeito, que a seguir se transcreve: "Aos dezanove dias do mês de julho do ano de 2019, reuniu na Sala de Reuniões do piso 0 do Edifício Sede do Município de Ourém, o Júri para os trabalhos designados em epígrafe, constituído pelos elementos efetivos, o Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, **Bruno Martinho Freire Ribeiro**, o Técnico Superior **Paulo Sérgio Dias de Oliveira**, e o membro suplente (por motivo de férias de um efetivo), o Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos **Rui Miguel Costa Teixeira**, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à análise do esclarecimento solicitado, que se transcreve: ----------

---- *"Não estando de acordo as categorias e as subcategorias com a descrição das mesmas. A Engiperfil vem por este meio solicitar esclarecimentos relativamente as habilitações necessárias para o presente procedimento*." ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Analisado o exposto verifica-se que o referido na alínea c) do Ponto 6 do Programa de Procedimento, por lapso, têm na classificação de algumas subcategorias e categorias, uma correspondência / descrição incorreta: ----------

---- **Assim a alínea c) do Ponto 6 do Programa de Procedimento deverá ser corrigida e passar a ter a seguinte redação:** ----------

> ***c) Alvará de empreiteiro de obras públicas ou Certificado de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos termos dos Anexos I e II à Lei 41/2015 de 3 de junho:***----------

- A classificação na 9.ª subcategoria (Ajardinamento) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas) em classe correspondente ao valor da proposta.----------

---- E nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem as seguintes subcategorias: ----------

- A 1ª subcategoria (Estruturas e Elementos de Betão) da 1ª categoria (Edifícios e Património Construído); ----------

- A 1ª subcategoria (Instalações Elétricas de utilização der baixa tensão com potência até 50 Kva) da 4ª categoria (Instalações Elétricas e mecânicas);----------

- A 6ª subcategoria (Saneamento Básico) da 2ª categoria (Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas). ----------

---- A presente ata deverá ser remetida para aprovação da entidade adjudicante. --------

---- Para constar se lavrou a presente, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri." ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA SUPRA TRANSCRITA. ----------

ooxxxoo

ooo

P085/2019 – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE "P017/2019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA – FREGUESIA DE CAXARIAS"

---- No âmbito das obras de construção do Centro Escolar de Carvoeira, no seguimento da informação registada sob o n.º 17.585/2019, do Serviço de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 05 de julho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 48.960,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a dar conta, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou na estimativa de custos médios unitários de anteriores procedimentos com o mesmo tipo de serviços. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. ----------

---- Termina a referir que pressupondo o seu início na segunda quinzena de agosto, estabelece-se um encargo de 21.033,00€ em 2019 e de 39.187,80€ em 2020. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 63.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2019; ----------

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); ----------

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; ---------- ----------

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**,** SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

P137/2018 – RESTRUTURAÇÃO E UPGRADE DE DATA CENTERS E REDE MUNICIPAL DE BANDA LARGA ASSOCIADA ----------

= TRABALHOS A MENOS = ----------

---- Relativamente ao procedimento designado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.535/2019, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, que a seguir se transcreve: "1. O mapa de quantidade, associado contrato supra identificado, tinha previsto no seu artigo 11.1 a reparação de um cabo de fibra ótica de 4 fibras multimodo 62.5/125 que interliga do Edifício dos Serviços Municipais e o Jardim Plessis-Trevise. ----------

2. A realização deste trabalho visava reativar o Access-Point de acesso à internet, existente no referido jardim. ----------
3. No entanto, face aos desenvolvimentos do projeto de requalificação do referido jardim, após a elaboração do mapa de quantidades, somos de opinião que não faz sentido realizar estes trabalhos, uma vez que a dita requalificação irá alterar, de forma profunda, as infra-estruturas atualmente existentes. ----------
4. Por outro lado, o artigo 11.4, referente aos trabalhos de reativação da fibra monomodo 9/125 entre o Centro de Exposições (Centro de Negócios) e o edifício onde está estalada a esquadra da PSP, terá um acréscimo de custos, pois o valor constante da proposta pressupunha que o cabo existente tinha comprimento suficiente para ser terminado no bastidor. ----------
5. Acontece que referido cabo, quando foi desativado, foi cortado numa caixa existente no passeio e acrescer a esse facto, o atual data center está localizado num espaço interior do edifício mais distante, pelo que há necessidade de instalar um torpedo de fibras na caixa onde o cabo foi cortado e acrescentar esse cabo em cerca de 40 metros. ----------
6. Contada a empresa, esta concorda com a execução deste trabalho imprevisto, pelo valor dos trabalhos que não vão ser executados no Jardim Plessis-Trevise. ----------
7. Em termos de valores, o artigo 11.3 tinha inscrito o montante de 980.40€, que não será executado; O artigo 11.4 tinha inscrito o montante de 196.10€, ao qual será adicionado o montante do artigo 11.3 (980.40€), passando assim, a ter o montante de 1176.50€.----------

---- Face ao exposto solicita-se autorização superior para proceder conforme proposto, sugerindo-se que o assunto seja encaminhado para o Serviço de Contratação Pública

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para enquadramento legal, pois este o serviço que tem competências atribuídas em termos de CPA----------
---- À consideração superior.” ----------
---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de julho em curso, a dar conta de que não existe qualquer impedimento na aprovação da modificação ao contrato proposta, porquanto observa o cumprimento de todos os limites impostos no artigo 313.º, do Código dos Contratos Públicos. ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. ----------

ooxxxoo

ooo

P148/2017 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA – CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA ----------
= SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRO = ----------
---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Limitada e Civibérica – Obras Civis, S.A., foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.955/2019, da firma **Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Limitada**, com sede na Rua de Ansião, n.º 35, em Pombal, a submeter à apreciação desta Autarquia a subcontratação das firmas **JFRCA – Armação de Ferro, Limitada** e **Sandakanal, Limitada**. ---------
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de maio transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**.----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR AS SUBCONTRATAÇÕES PROPOSTAS.----------

ooxxxoo

ooo

CLUBE DESPORTIVO VILARENSE ----------
= REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO RECINTO DE JOGO E CAMPO DE FUTEBOL – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO =----------
---- Na reunião de 18 de março de 2019, na presença da proposta de contrato-programa (então apresentada pela Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude), a celebrar com o **Clube Desportivo Vilarense**, sedeado na Rua do Clube Desportivo, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, no âmbito da requalificação e conservação do recinto de jogo e campo de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

futebol, a Câmara deliberou incumbir a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos de designar técnico para acompanhar e fiscalizar as obras, de conformidade com a cláusula 7.ª daquele contrato-programa.----------

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a sua informação registada sob 31.705/2019, a dar conta de que entende que a intervenção daqueles serviços deverá ser apenas a de acompanhar os trabalhos e confirmar a faturação, cabendo ao Clube Desportivo Vilarense, como dono da obra, a responsabilidade de contratar uma equipa de fiscalização e um coordenador de segurança.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PONTO TERCEIRO DA DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE O ASSUNTO, NA REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2019 E COMUNICAR AO **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE** O TEOR DA APRESENTE DELIBERAÇÃO. ----------

ooxxxoo

ooo

<u>LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES</u>----------

---- 1. Relativamente ao processo registado sob o n.º 981/2010, de que é titular **HÉLDER FERNANDO FIGUEIREDO HENRIQUES**, residente na Rua Principal, no lugar de Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, (reconstrução, alteração e ampliação de uma moradia, sita no referido lugar), na reunião de 02 de abril de 2018, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.--------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 16 de julho em curso, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta que a obra não foi iniciada e de que até à presente data não houve qualquer pronúncia sobre a intenção de caducidade do processo. Refere ainda que, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a sua caducidade. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO = ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1278/2019, de **FERNANDO LOURENÇO VIEIRA**, residente na Estrada Nacional 113, n.º 21, em Alcaidaria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar, no âmbito do processo registado sob o n.º 1634/2011 (alteração de uma habitação, sita na Rua dos Moinhos, em Fátima, deste Concelho, a que corresponde a licença de obras n.º 53/2012), a prorrogação da referida licença, pelo prazo de seis meses, para conclusão da obra. ----------

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 117/19, de 02 de julho em curso, que se passa a transcrever: "1. A 04/10/2011, deu entrada pedido de licenciamento para alteração de uma habitação, sendo que o projeto de arquitetura foi aprovado a 28/10/2011 por despacho do Sr. Vereador cessante, Dr. Nazareno do Carmo. O requerente é informado pelo ofício n.º 11197 de 03/11/2011, tendo sido dado um prazo de 6 meses para entregar os projetos de especialidades. ----------

2. Em 09/12/2011, o requerente apresenta os projetos de especialidades, sendo o processo deferido a 11/01/2012 por despacho do Sr. Vereador cessante, Dr. Nazareno do Carmo. O requerente é informado pelo ofício n.º 1191 de 20/01/2012, tendo pago o valor de 425,59€. ----------
3. Em 06/03/2012, o requerente solicita a emissão do alvará de obras, sendo emitido a licença de obras n.º 53/2012 a 15/03/2012 com validade de 12 meses, terminando a **18/03/2013.** ----------
4. Em 21/02/2012, o requerente solicita a 1ª prorrogação de licença com motivo de falta de mão-de-obra, solicitando um prazo de 6 meses**.** A Fiscalização informa a 26/02/2013: "*Para a conclusão da moradia faltam acabamentos interiores, arranjos exteriores e pinturas gerais*." O pedido é deferido a 06/03/2013 por despacho do Sr. Vereador cessante, Dr. Nazareno do Carmo, tendo efetuado o pagamento de 67,20€. Com a prorrogação de 6 meses, a licença passa a terminar a **19/09/2013.** ----------
5. Em 13/09/2013, o requerente solicita a 2ª prorrogação de licença, solicitando um prazo de 6 meses**.** A Fiscalização informa a 20/09/2013: *"Para conclusão da obra faltam alguns acabamentos interiores, gradeamentos das varandas e pintura geral."* O pedido é deferido a 25/10/2013, tendo pago o valor de 124,07€. Com esta prorrogação, a licença termina a **20/03/2014. ----------**
6. O requerente usufruiu, ainda, da prorrogação do alvará ao abrigo do n.º 1 do art.º 1.º do DL. n.º 120/2013, ficando válido até **21/09/2014**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. Em 19/06/2019, o requerente solicita uma nova prorrogação, tendo apresentado a seguinte exposição ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara: *"se digne conceder uma prorrogação da licença , por um período de 6 meses, para proceder à execução dos trabalhos que se encontram por concluir, uma vez que esgotou o prazo para a realização das obras da construção e a mesma ainda não se encontra concluída."* -
8. A Fiscalização informa a 02/07/2019: *"Para a conclusão da obra faltam pavimentos no R/C, pinturas e colocação de grades."*----------

---- **Conclusão:** ----------

---- Face ao exposto, seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos da alínea d) n.º 3 do art.º 71.º, do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em Reunião de Câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. ----------

9. No entanto, deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações: ----------

---- **a)-** Ser aceite a exposição do interessado como "audiência do interessado", e, conceder a prorrogação por 6 meses, conforme solicitado pelo requerente, ou conceder outro prazo a definir superiormente para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; ----------

---- **b)-** Ser aceite a exposição do requerente como "audiência do interessado", sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 53/2012, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. ----------

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação." ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA.- ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS----------

---- Através da comunicação interna registada sob o n.º 23.021/2019, do **Senhor Presidente da Câmara**, constata-se que na E.N. 349 (Rua Principal), no cruzamento de acesso à Capela, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, existe uma casa em ruínas, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as informações, que se passam a especificar:

- Número 355/19, de 03 de junho findo, da **Secção de Fiscalização**, a referir que o imóvel, sito no gaveto da E.N. 349 com a Travessa do Feitalinho, na referida localidade de Lagoa do Furadouro, é propriedade da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho – Ourém; -------
- Número 104/19, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a deixar à consideração superior a realização de vistoria ao imóvel em causa, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.----------

---------- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS** NOMEADA PARA O EFEITO, PARA PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO; ----- ----------

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. ----------

ooxxxoo

ooo

PEDIDO DE DESTAQUE ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 844/2019, de **ANTÓNIO DOS REIS OLIVEIRA**, residente na Estrada da Moita, n.º 174, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar que do prédio, sito na referida localidade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 12274 e inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 28298, seja

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

destacada uma parcela de terreno, com a área de 878 m^2, ficando a confrontar a norte com Rua Joaquim Barreirinho, Hermínio Reis e Armando Reis, a sul com António Pereira Isidro, a nascente com Diana Pereira Neves Silva e Mário Alexandre Pereira Marques e a poente com António dos Reis Oliveira. ----------

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 163/19, de 12 do mês corrente, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que a seguir se transcreve: "O pedido é relativo a um destaque, dentro do perímetro urbano, da qual resultam duas parcelas: ----------

- Parcela a destacar: 878 m2; ----------
- Parcela sobrante: 878 m2. ----------

---- Analisada a pretensão, informa-se: ----------

1. Da Localização: ----------

1.1. De acordo com as plantas entregues pelo requerente e a informação prestada pelo webSIG (fls. 28), nos termos do PUF, a parcela originária localiza-se na subunidade 5.1 – Moita Redonda da unidade 5 – Moita Redonda. ----------

1.2. As condicionantes da parcela, referidas na informação do webSIG (fl.28), não prejudicam a operação de destaque em causa. ----------

2. Do DL 555/99, de 16/12 (RJUE): ----------

2.1. A parcela, objeto de operação de destaque, insere-se dentro do perímetro urbano, pelo que a pretensão deve observar o disposto no n.º 4 do art.6º do RJUE. ----------

2.2 Nos termos do n.º 4 do art.6.º do RJUE, as duas parcelas resultantes do destaque devem confrontar com arruamentos públicos. ----------

2.3. Face à planta apresentada (fl.24), consultado o webSIG (fl. 28), as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento, com topónimo (rua Joaquim Barreirinho). No entanto, de acordo informação da fiscalização (fl.40), o arruamento viário não se encontra asfaltado e não possui as infraestruturas: rede de abastecimento de água, rede de águas residuais domésticas e rede de eletricidade, sendo que as infraestruturas se encontram na Estrada da Moita. ----------

---- **Conclusão:** ----------

---- Face ao exposto no ponto 2, coloca-se à consideração superior o deferimento do pedido, nas condições referidas no n.º 6 e n.º 7 do art.6º do RJUE, designadamente: ----

• Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; ----------

• O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior,".----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.- ----------

ooxxxoo

ooo

<u>CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL</u>----------
= PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA = ----------
---- No seguimento da informação registada sob o n.º 40.691/2018, da Chefe da Divisão de Ação Cultural, a dar conta de que deverão ser celebrados acordos com os proprietários dos terrenos necessários à implantação da plataforma pedonal "Passadiço do Agroal", situação indispensável à viabilização do projeto, o **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, através da sua informação, datada de 23 de julho em curso, colocou à consideração superior, face à identificação das parcelas e das respetivas áreas, minuta de contrato-promessa de compra e venda, a celebrar com os seus proprietários, com cronograma financeiro previsto para o ano 2020. Termina a dar conta de que a aquisição das referidas parcelas está condicionada ao parecer positivo da Agência Portuguesa do Ambiente.----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA PROPOSTA;----------
SEGUNDO – CONSIDERAR O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO 2020. --- ----------

ooxxxoo

ooo

<u>TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL</u> ----------
= UTILIZADOR DOMÉSTICO = ----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 28.305/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **José Mário Lima**, residente na Travessa de Castela, n.º 21, 2.º esquerdo, nesta Cidade. ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------

---- 1. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.382/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Nuno Filipe Rodrigues Laranjeiro**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 69, 1.º esquerdo, Fração H, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a propor a atribuição do montante de 600,00€/ano. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

---- 2. Foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.273/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Carolina Maria Nobre Pereira**, residente na Rua Ribeira da Caridade, n.º 20, 3.º direito, nesta Cidade e a propor a atribuição do montante de 700,00€/ano.-------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

---- 3. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.357/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Nelson José Pires Borda de Água**, residente na Travessa Porto do Carro, n.º 31, em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho e a propor a atribuição do montante de 450,00€/ano.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

---- 4. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.378/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **António João Marto Sampaio de Almeida**, residente na Rua Santo António, n.º 21, 1.º direito, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a propor a atribuição do montante de 700,00€/ano.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

---- 5. Foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.388/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Verónica Ventura Carreira Rodrigues**, residente na Rua José António

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Sebastião, n.º 21, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 700,00€/ano.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

ooxxxoo

ooo

<u>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO</u>----------

= PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO = ----------

---- Na reunião de 16 de julho de 2018, na presença do requerimento registado sob o n.º 20.111/2018, da **Fábrica da Igreja Paroquial de Rio de Couros** (sedeada na Rua da Igreja, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho), a solicitar o ressarcimento da verba de 764,40€, referente à ocupação de espaço público em Casal Domingos João, daquela união de freguesias, em virtude da atividade aí realizada ter sido em prol da Paróquia e face à informação então prestada pelo Serviço de Fiscalização e Contencioso, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Gestão Financeira para se pronunciar.----------

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 21 de junho findo, a dar conta de que a devolução da verba em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, devendo o Serviço de Fiscalização e Contencioso esclarecer, se estamos perante uma devolução inerente a um erro de cobrança ou à atribuição de uma isenção, sendo que esta última circunstância, carece de autorização da Assembleia Municipal. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária** prestou a informação registada sob o n.º 26.730/2019, a esclarecer que não ocorreu erro de cobrança e que, salvo melhor opinião, entende não se tratar de um ato de isenção de taxas.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS**, PARECER JURÍDICO SOBRE MATÉRIA EM APREÇO.----------

ooxxxoo

ooo

<u>TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S</u> --

= 1. ANULAÇÃO DE CONTRATO =----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.219/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome de **Manuel Marques Saraiva**, referente à instalação sita na Rua da Lagoa, n.º 9, em Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, por duplicação de faturas. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

= 2. INEXISTÊNCIA DE SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) =-------

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 30.507/2019, da Be Water, S.A., sobre a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Armando Ferreira Novo**, residente na Rua Carril, n.º 149, em Pinhais Novos, da Freguesia de Espite, deste Concelho, instruído com uma informação, datada de 17 do mês em curso, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da verba de **148,06€**, paga indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 148,06 EUROS, A **ARMANDO FERREIRA NOVO**. ----------

ooxxxoo

ooo

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA ----------

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.831/2019, da firma **Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.**, com sede na Rua Principal, na localidade de Chã, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao depósito de resíduos, provenientes da sua atividade de extração e transformação de rochas ornamentais, no Ecocentro de Fátima.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 30.970/2019, a dar conta de que o pedido poderá ser deferido e de que no âmbito do Regulamento Municipal de Utilização do Ecocentro de Fátima, os resíduos deverão estar classificados de conformidade com os respetivos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), devendo o utilizador cumprir com os deveres, as normas e regras de utilização expressas no referido regulamento.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELO **SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.843/2019, do **Centro de Estudos de Fátima**, com sede no Planalto do Sol, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao depósito de resíduos provenientes da sua atividade, no Ecocentro de Fátima. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 30.931/2019, a dar conta de que o pedido poderá ser deferido e de que no âmbito do Regulamento Municipal de Utilização do Ecocentro de Fátima, os resíduos deverão estar classificados de conformidade com os respetivos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), devendo o utilizador cumprir com os deveres, as normas e regras de utilização expressas no referido regulamento.----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELO **SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**. ----------

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.276/2019, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sedeada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta Cidade, a solicitar autorização para proceder ao depósito de monos, no Ecocentro de Fátima. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 30.937/2019, a dar conta de que o pedido poderá ser deferido e de que no âmbito do Regulamento Municipal de Utilização do Ecocentro de Fátima, os resíduos deverão estar classificados de conformidade com os respetivos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), devendo o utilizador cumprir com os deveres, as normas e regras de utilização expressas no referido regulamento.----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELO **SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**. ----------

ooxxxoo

ooo

<u>P070/2016 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM</u> -----
= TRABALHOS A MENOS = ----------
---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, o **Serviço de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 25.503/2019, que se passa a reproduzir: "**1. INTRODUÇÃO** ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Município de Ourém adjudicou, em 07.04.2017, ao consórcio Vibeiras, S.A. e CMR, Lda. a empreitada "P070/2016 - Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira", sobre a qual, se pretende informar sobre a não realização de trabalhos previstos no contrato inicial. ----------

2. ANTECEDENTES ----------

- A abertura do procedimento foi autorizada por deliberação de Câmara de 02 de setembro de 2016, com anúncio de procedimento publicado no Diário da República, 2ª série, nº 197, de 13 de outubro de 2016, posteriormente retificado no Diário da República, 2ª série, nº 198, de 14 de outubro de 2016 e avisos de prorrogação de prazo n.º 1139/2016 de 04 de novembro de 2016 e n.º 1167/2016 de 11 de novembro;----------
- O contralto foe celebrate em 27 de junho de 2017 na sequência de concurso publico, ao abrigo do artigo 19º, alínea b) do Código dos Contratos Públicos (CCP) tendo como critério a proposta economicamente mais vantajosa (Preço - 50%, Valia Técnica - 30%, Sistema de Gestão de Segurança - 10%, Sistema de Controlo de Qualidade - 5%, Nota Técnica sobre Acompanhamento Ambiental - 5%);----------
- A empreitada foi adjudicada mediante Deliberação da Câmara, tomada por maioria, em reunião ordinária de 07 de abril de 2017, tendo sido a consignação assinada em 04 de outubro de 2017. ----------

3. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES ----------

a. Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:----------

Valores	Trabalhos a Mais	Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões		Trabalhos a Menos	Valor da Modificação	Despesa CMO		Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
		0,50	1,00					
Modificação 1[1]			90 885,00 €		90 885,00 €	90 885,00 €	4,43%	2 050 752,90 €
Modificação 2[2]	8 838,38 €			-10 485,29 €	-1 646,91 €	8 838,38 €	0,43%	2 040 267,61 €
Modificação 3[3]				-182,10 €				2 040 085,51 €
Modificação 4				-91 315,92 €				2 040 085,51 €
TOTAL	**8 838,38 €**	**0,00 €**	**90 885,00 €**	**-101 983,31 €**	**89 238,09 €**	**99 723,38 €**		

[1] Trabalhos aprovados por Deliberação de Câmara de 04.06.2018.
[2] Trabalhos aprovados por Deliberação de Câmara de 30.07.2018.
[3] Trabalhos aprovados por Deliberação de Câmara de 17.12.2018.

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação			Valores acumulados			
	TMAIS (Verificação Art 370º CCP)	TSEO (Verificação Art 376º CCP)	TMENOS (Verificação Art 381º CCP)	TMAIS (Verificação Art 370º CCP)	TSEO (Verificação Art 376º CCP)	TMENOS (Verificação Art 381º CCP)	Todas as Modificações (Verificação Art 315º

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

													CCP)	
Modificação 1[1]			90 885,00 €	4,43 %					90 885,00 €	4,43 %			90 885,00 €	4,43 %
Modificação 2[2]	8 838,38 €	0,43 %			10 485,29 €	0,51 %	8 838,38 €	0,43 %			10 485,29 €	0,51%	110 208,67 €	5,37 %
Modificação 3[3]					182,10 €	0,01 %					10 667,39 €	0,52%	110 390,77 €	5,38 %
Modificação 4					91 315,92 €	4,45 %					101 983,31 €	4,97%	201 706,69 €	9,84 %
TOTAL	**8 838,38 €**		**90 885,00 €**		**101 983,31 €**		**< 40%**		**< 5% ou 10%**		**< 20%**		**< 15%**	

---- Pelo que, se conclui: ----------

- O preço dos "trabalhos a menos" apurados até à data totaliza o montante de 101 983,31€, que corresponde a 4,97 % do preço contratual, verificando-se assim, o limite de 20 % imposto pelo n. º1 do artigo 381º do CCP, não tendo o empreiteiro direito a qualquer indemnização pela supressão destes trabalhos. ----------
- O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas dos contratos existentes na presente empreitada corresponde a 9,84 % do preço contratual, sendo, por isso, inferior ao limite de 15% imposto pelo artigo 315º do CCP, pelo que não é obrigatória a publicitação no portal dos contratos públicos; ----------

b. No que respeita à modificação objetiva do contrato: ----------

- Verifica-se a alínea b) do artigo 312º e alínea a) do artigo 311º todos do CCP, sendo que, o contrato pode ser modificado "*Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes"* e *"Por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato*".----------
- Verifica-se a limitação imposta pelo princípio da concorrência, densificada no n.º 2 do artigo 313.ºdo CCP, sendo que, não se alteraria o adjudicatário como o concorrente com a melhor proposta.----------

4. PREÇO E PRAZO----------

---- O Município de Ourem não tem qualquer encargo com a na presente Modificação.

5. CONCLUSÃO----------

---- Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário: ----------

a. Aprovar os **"trabalhos a menos"** no valor de **91 315,92 €**, nos termos da proposta de trabalhos a menos anexa; ----------
b. Proceder à **4ª modificação objetiva do contrato** da Empreitada "P070/2016 - Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira - Ourém". ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE 91.315,92 EUROS;---------- ----------
SEGUNDO – INCUMBIR OS SERVIÇOS RESPETIVOS DE PROCEDEREM À 4.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.** E **CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LIMITADA**, ADJUDICATÁRIO DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE. ----------

ooxxxoo

ooo

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES----------

---------- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS. ----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ----------
---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 29 de julho de 2019.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 29/07/2019

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2018.07.16;
= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
= Pagamentos;
= Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 15 de julho de 2019.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Proposta de implementação do Programa "Ourém + Oportunidade" – Informação registada sob o n.º 31.755/2019, do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Clube Atlético Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio – Carta registada sob o n.º 25.369/2019, do clube;
= Projeto "Melhoria da Mobilidade: Transporte a Pedido no Médio Tejo" – Carta registada sob o n.º 24.108/2019, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P076/2019 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.ª fase – Ata n.º 1, datada de 19 de julho em curso, do Júri;
= P085/2019 – Serviço de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de "P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira – Freguesia de Caxarias" – Processo registado sob o n.º 17.585/2019, instruído com a informação, datada de 05 de julho em curso, do SCPA.

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

= P137/2018 – Restruturação e upgrade de data centers e rede municipal de banda larga associada – Trabalhos a menos – Informação registada sob o n.º 20.535/2019, do Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática.

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

= P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais da Freguesias de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga – Subcontratação de empreiteiros – Carta registada sob o n.º 21.955/2019, da firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Limitada;
= Clube Desportivo Vilarense – Requalificação e conservação do recinto de jogo e campo de futebol – Acompanhamento e fiscalização – Informação registada sob o n.º 31.705/2019, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 981/2010, de Hélder Fernando Figueiredo Henriques;
2. Pedido de prorrogação de prazo – Requerimento registado sob o n.º 1278/2019, de Fernando Lourenço Vieira;

= Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas – Comunicação Interna registada sob o n.º 23.021/2019, do Senhor Presidente da Câmara;

= Pedido de destaque – Requerimento registado sob o n.º 844/2019, de António dos Reis Oliveira.

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Construção do Passadiço do Agroal – Proposta de contrato-promessa de compra e venda – Informação registada sob o n.º 40.691/2018, da Chefe da Divisão de Ação Cultural, instruída com a informação, datada de 23 de julho em curso, do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

= Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Informação registada sob o n.º 28.305/2019, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde (DEASS);

= Pedidos de apoio à natalidade e à infância:

1. Informação registada sob o n.º 25.382/2019, da DEASS;
2. Informação registada sob o n.º 30.273/2019, da DEASS;
3. Informação registada sob o n.º 30.357/2019, da DEASS;
4. Informação registada sob o n.º 30.378/2019, da DEASS;
5. Informação registada sob o n.º 30.388/2019, da DEASS.

8. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Ocupação de espaço público – Pedido de devolução da taxa de ocupação – Informação registada sob o n.º 26.730/2019, do Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária.

9. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU´s:

1. Anulação de contrato – Informação registada sob o n.º 29.219/2019, do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade (SAS);
2. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos) – Processo registado sob o n.º 30.507/2019, instruído com uma informação, datada de 17 do corrente mês, do SAS;

= Pedidos de autorização de utilização do Ecocentro de Fátima:

1. Requerimento registado sob o n.º 29.831/2019, da firma Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.;
2. Requerimento registado sob o n.º 29.843/2019, do Centro de Estudos de Fátima;
3. Requerimento registado sob o n.º 30.276/2019, da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida.

10. SERVIÇO DE PROJETOS TÉCNICOS

= P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Trabalhos a menos – Informação registada sob o n.º 25.503/2019, do Serviço de Projetos Técnicos.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 24 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processos deferidos por despachos dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 15-07-2019 a 26-07-2019

Processo nº	Requerente	Local
3156/2008	Joaquim Rodrigues Oliveira	Rua do Malhadio – Bairro – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
359/2018	Euromariva Invertimentos Imobiliários, S.A.	Avenida Irmã Lúcia de Jesus – Freguesia de Fátima
133/2018	Carpintaria Mecânica São Bernardo, Lda.	Outeiro Matas 205 – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
338/2018	Aires & Aires, Lda.	Zona Industrial (Casal dos Frades) 30 – Freguesia de Seiça
346/2016	Tânia Patrícia Ferreira Laíns	Alqueidão – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade
245/2018	Maria da Conceição Lains Vieira	Estrada da Moita, n.º 46 Freguesia de Fátima
1270/2002	Ana Margarida Oliveira Lains	Avenida Beato Nuno, Lomba d´Égua – Freguesia de Fátima
1270/2002	Ana Margarida Oliveira Alves	Av. Beato Nuno, Lomba d´Égua – Freguesia de Fátima
1115/2019	Diamantino Ribeiro Martins	Estrada da Ortiga – Freguesia de Fátima
36/2019	Susana Carina Sousa Bento	Estreito, n.º 10 – Freguesia de Urqueira
297/2017	Dulce Lopes Santos Reis	Estrada de Fátima – Freguesia de Atouguia
70/2017	Pedro Ricardo Lopes Baptista	Estrada da Vinha Velha n.º 103 – Casal dos Crespos – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade
931/2005	Nelson Fernandes Prazeres	Estrada Principal – Ramila – Freguesia de Fátima
18/2013	Diamantino Henriques Mendes	Rua Principal, n.º 153 – Cercal – União das Freguesias de Matas e Cercal
956/2011	Manuel Rodrigues Antunes	Estrada Nacional n.º 350 – Freguesia de Espite
533/2010	Leilo Vendas – Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda.	Cabeço Amarelo – Freguesia de Fátima
64/2019	Diogo Manuel Dias dos Reis Carreira	Bairro – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
246/2018	Armando António Prazeres Fernandes	Rua Vale Junqueiro, n.º 60 Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

229/1982	José Silva Gonçalves	Estrada de Leiria, Barradas n.º 147; 147ª; 151 e 151ª – Freguesia de Fátima
63/2018	Maria de Lurdes Reis Frazão da Silva	Rua do Lagar Velho – Freguesia de Fátima
213/2012	Resifat, Lda.	Estrada da Moita, n.º 48 – Freguesia de Fátima

Ourém 29 de julho de 2019

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DOT

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO
Processos deferidos por despacho do Ex.mo Presidente e/ou Vereador, de 15/07/2019 a 29/07/2019

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
28941	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Piedade	Licença de Ruído
25276	Táxis Torres Novas, TNV Unipessoal, Lda.	Averbamento de viatura à Licença de Taxi
25164	Maria Alice Henriques Pereira	Averbamento de Licença de Taxi
25428	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Piedade	Licença de Ruído
27128	ASCRA-Associação Sociocultural e recreativa e Ambiental das Matas	Licença de Ruído
28828	Liga dos Amigos da Secção dos Bombeiros da Freixianda	Licença de Ruído
29879	Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira	Licença de Ruído
28862	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias	Licença de Ruído
29928	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias	Licença de Ruído
25164	Maria Alice Henriques Pereira	Transmissão de licença de Taxi
24536	ARE-Frutas Unipessoal, Lda.	Vendedor de Mercado
29851	P `Escola-Associação Cultural e Recreativa e Desportiva da Soutaria	Outras Atividades que podem afetar o trânsito Normal
30514	Poliventis-Eventos e Turismo, Lda.	Licença Especial de Ruído
30542	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora Misericórdias	Licença Especial de Ruído
30544	Fábrica da Igreja Paroquial de Formigais	Licença Especial de Ruído
30541	Fábrica da Igreja Paroquial de	Licença Especial de Ruído

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Atouguia	
31658	Fábrica da Igreja Paroquial da Urqueira	Licença Especial de Ruído
30643	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade	Licença Especial de Ruído
30500	Fábrica da igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	Licença de Ruído
31727	Joaquim Manuel de Sousa Cordeiro	Inspeção periódica do Elevador
31684	Fábrica da Igreja Paroquial de Caxarias	Licença Especial de Ruído
31648	Diogo Rui Martins Ferreira	Licença Especial de Ruído
31737	Fábrica da Igreja Paroquial de Atouguia	Licença Especial de Ruído
31505	Freguesia de Caxarias	Licença Especial de Ruído

Ourém, 29 de julho de 2019

Vítor Manuel de Sousa Dias

P'lo Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso